



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal

EDIÇÃO: 970 Pg 12

EDITADO EM: 29 103 13

DECRETO N.º 083313

**"Dispõe sobre abertura Crédito Especial
autorizado pela Lei 0206/12".**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que a Lei Organica e demais diplomas legais lhe confere, DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0206/12, um Crédito no valor de duzentos mil reais às seguintes dotações do Orçamento vigente:

00304 - 2080.- 33903000.....	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00315 - 2007.- 33903000.....	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPORÃ, 8 de fevereiro de 2013


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL